



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.379

Resolve sobre afastamento de docente para realização de doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004821/2013-35 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Prof^ª. **Ana Carolina Lima Santos**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por doze meses, a partir de 05 de junho deste ano, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041